

1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA: D-19**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04****PERÍODO: 3º****CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60****CRÉDITO: 04****NOME DA DISCIPLINA: LINGUAGEM FORENSE****NOME DO CURSO: DIREITO**

2. EMENTA

Conceito de Ética. Regras deontológicas fundamentais. O Advogado, o Juiz e o Ministério Público – origens históricas. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina da OAB. Os deveres éticos do estudante de direito. Os deveres profissionais e a relação com os clientes.

3. OBJETIVOS

GERAL

Enfatizar a capacitação profissional do estudante de Direito, ante a atual estrutura educacional brasileira e a avaliação profissional da OAB. Discutir os compromissos sociais e funcionais do profissional do Direito ante as instituições constituídas.

ESPECÍFICOS

- Proporcionar um discernimento claro e um juízo ético no profissional do direito de maneira que ele à luz da pertinência da razão leve em conta o contexto humano no procedimento técnico em suas dimensões;
- Discorrer sobre a independência e a ética do profissional advogado, centrando nas discussões deontológicas da profissão e dos desafios do mito da neutralidade do juízo;
- Discutir os deveres profissionais dos Advogados, Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores, Serventuários e demais profissionais envolvidos nas relações jurídicas;
- Discutir as respectivas funções e ações dos profissionais dos juizes, promotores, defensores, procuradores e serventuários e demais profissionais envolvidos na operação do direito, dentro deste ramo. Contribuir para o desenvolvimento de um senso crítico e analítico na formação profissional dos estudantes;

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITO DE ÉTICA

2. REGRAS DEONTOLÓGICAS FUNDAMENTAIS

3. OS DEVERES ÉTICOS DO ESTUDANTE DE DIREITO.

- 3.1 Ética é assunto para todas as idades
- 3.2 Deveres do estudante para consigo mesmo
- 3.3 Relacionamento com os colegas
- 3.4 A Ética do estagiário.
- 3.5 Relacionamento com os professores
- 3.6 estudante e a sociedade
- 3.7 A Ética do Professor de direito

4. O ADVOGADO, O JUIZ E O MINISTÉRIO PÚBLICO – ORIGENS HISTÓRICAS.

5. ESTATUTO DA ADVOCACIA E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

- 5.1 Da atividade da advocacia
- 5.2 Dos direitos do advogado
- 5.3 Da inscrição
- 5.4 Da sociedade de advogados e do advogado empregado
- 5.5 Das incompatibilidades e impedimentos
- 5.6 Das infrações e sanções disciplinares.

6. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- 6.1 Dos fins e organização
- 6.2 Do Conselho Federal
- 6.3 Do Conselho Seccional
- 6.4 Da Subseção
- 6.5 Das eleições e dos mandatos
- 6.6 Do Processo na OAB

7. CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB.

- 7.1 Regras deontológicas fundamentais
- 7.2 Os deveres profissionais e a relação com os clientes.
- 7.3 Do Sigilo Profissional
- 7.4 Da publicidade, dos honorários profissionais e do dever de urbanidade

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Utilizaremos diferentes estratégias para efetivação dos objetivos propostos:

Aulas Teóricas: aulas expositivas, com uso de recursos audiovisuais.

Aula expositivo-dialogada, atividades práticas treinando conteúdos teóricos, oficinas, leituras orientadas, trabalhos individual e em grupo (em sala de aula e extraclasse).

Aulas Práticas: Trabalhos individuais e em grupo (debates e oficinas jurídicas).

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).
- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

7. BIBLIOGRAFIA

LEGISLAÇÃO

Estatuto da Advocacia e da OAB (87 arts. de 04.07.1994)

Código de Ética e Disciplina da OAB (66. arts. de 13.02.1995).

BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. *Curso de ética jurídica: ética geral e profissional*. 4.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

NALINI, José Renato. *Ética geral e profissional*. 7.ed.rev.atual.ampl. São Paulo - SP:

Revista dos tribunais, 2009.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e direito*. 2. ed. São Paulo - SP: Martins Fontes, 2005.

COMPLEMENTAR:

BROCHADO, Maria. *Direito e ética*. São Paulo: Landy, 2006.

FINATI, Claudio Roberto; **CRETELLA NETO**, José (Coord.). *O estatuto da OAB e o código de ética e disciplina*. Rio de Janeiro -RJ: Forense, 2006

NALINI, José Renato. *Ética e Justiça*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

MEDEIROS, Eliazer (Org.). *Exames da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil*.

Colaboração de Roberto Dala Borba. Curitiba - PR: JM, 2001.

SELEM, Lara. *Gestão de escritório*. Brasília - DF: Consulex, 2006.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: ANTONIO CLAUDIO SANTOS

ASSINATURA DO PROFESSOR: